

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO



Estado do Paraná

Dispensa de Licitação **nº. 001/2025**

Materiais de Limpeza

(43) 3259-2217

Av. Antonio Brandão de Oliveira, 599, Jataizinho, PR, 86210-000
www.jataizinho.pr.leg.br / e-mail: camara@jataizinho.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO (Lei 14.133/21 art. 75 e Decreto Municipal 098/23)

Número: 001 / 2024

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE (Dec. 098/23 Art. 6º)	
Servidor/Setor	Sandro Juliano Fidelis
2. AGENTE DE CONTRATAÇÃO DESIGNADO (LEI 14.133/2021 ART. 7º)	
Servidor:	Sandro Juliano Fidelis
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA OU NECESSIDADE	
DESCRIÇÃO: Necessidade de se adquirir materiais de limpeza, conforme verificação por parte do servidor responsável que constatou a falta de alguns materiais e a iminência de se esgotar outros.	
4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (Para enquadramento na dotação orçamentária)	
DESCRIÇÃO: Aquisição de materiais de limpeza.	
5. QUANTIDADE	
- Papel toalha interfolha branco (folha dupla) 100% celulose – 60 unidades (pacotes) com 1.000 folhas cada - Sabonete líquido (galão de 5 litros) – 5 unidades - Bota Preta e Amarela PVC – Tamanho 44 – 1 unidade - Vassoura Esfregão – uso externo – 3 unidades - Rodo simples passa cera 30cm – 3 unidades - Esfregão Lava Piso Azulejo Esponja limpeza – 10 unidades - Pano de prato (cor branca sem estampas) – 20 unidades - Tapete sanitizante 38x58cm, preto – 5 unidades - Saco plástico preto para lixo 50 litros – 4 unidades (pacotes) com 50 unidades cada - Mop pro 360 – 3 unidades - Escova de lavar roupa (multiuso) plástica – 3 unidades - Rolo de pia de cozinha multiuso – 2 unidades - Dispenser para sabonete líquido de banheiro – 350ml – 2 unidades - Pano de chão xadrez grande – saco duplo limpeza – 4 unidades - Limpa vidros spray – 500ml – 4 unidades	
6. VALOR ESTIMADO DA DESPESA	
Aquisição de materiais de limpeza com base em ETP onde consta pesquisa de preços com estimativa de valor entre R\$ 4.000,00 e R\$ 4.500,00.	



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



7. CLASSIFICAÇÃO CNAE (14.133/2021 – Art 75º § 1º I e II; Res. 001/2024 Art. 56 § Único)	
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.	
8. Dotação Orçamentária (para preenchimento da contabilidade)	
Nº 01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00.00	Há disponibilidade? ☒ SIM ☐ NÃO

Jataizinho, 14 de janeiro de 2025.

 Servidor Solicitante CPF nº 031.343.399-25	Autorização da Presidência/Direção	 Carlos Massaroti Morimoto Contador - CPF 061.736.258-33 PR-05457640-3 Aval da contabilidade JATAIZINHO, EM 14/01/25
---	---------------------------------------	---



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Base legal: artigo 6.º, inciso XX, da Lei n.º 14.133 de 2021

Após a contagem e conferência dos materiais de limpeza em estoque nesta Casa Legislativa, que contou com a colaboração do servidor ocupante do cargo de agente operacional, constatou-se que alguns materiais estão em falta e outros estão na iminência de se esgotarem.

Diante da necessidade de garantir a continuidade dos serviços internos da Câmara Municipal de Jataizinho, elenca-se abaixo os materiais que precisam ser adquiridos, levando-se em consideração o espaço físico para seu armazenamento:

Papel toalha interfolha branco – folha dupla – 100% celulose – com 1.000 folhas - 60 unidades

Sabonete líquido – galão de 5 litros - 5 unidades

Bota Preta e Amarela Pvc Tam. 44 - 1 unidade

Vassoura Esfregão Uso Externo Limpeza - 3 unidades

Rodo Simples Passa Cera 30cm - 3 unidades

Esfregão Lava Piso Azulejo Esponja limpeza - 10 unidades

Pano de prato (cor branca sem estampas) - 20 unidades

Tapete Sanitizante, 38x58 cm, Preto - 5 unidades

Saco plástico preto para lixo 50 litros – 50 unidades - 4 unidades

Mop pro 360 - 3 unidades

Escova de lavar roupa (multiuso) plástica - 3 unidades

Rolo de pia de cozinha multiuso - 2 unidades

Dispenser para Sabonete Líquido de Banheiro, 350 ml - 2 unidades

Pano de chão xadrez grande saco duplo limpeza - 4 unidades

Limpa vidros spray 500ml - 4 unidades

Handwritten signature



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



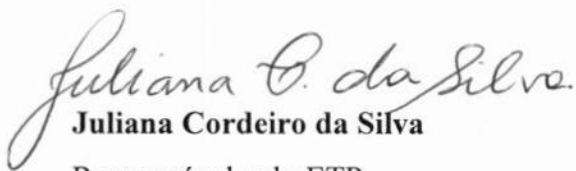
Considerando a quantidade de itens a serem adquiridos, entende-se que a aquisição deve ser feita por dispensa de licitação (art. 75, II, da Lei n.º 14.133/21) ou por pregão (art. 29 da Lei n.º 14.133/21).

No tocante à estimativa de preços, optou-se pelo envio de e-mail para algumas empresas do ramo de limpeza da região com a solicitação de orçamento (docs. em anexo), mas apenas uma empresa apresentou proposta, cujo valor corresponde a **R\$ 3.994,56** (três mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Recomenda-se que a dispensa de licitação ou pregão tenha como estimativa um valor entre R\$ 4.000,00 a R\$ 4.500,00 para contratação, pois apenas uma empresa apresentou orçamento, sendo possível existir uma diferença de preços entre empresas do mesmo ramo.

Por fim, importa destacar que os materiais acima elencados serão utilizados na limpeza diária do prédio da Câmara Municipal de Jataizinho, ou seja, não precisam de um manuseio específico, assim como não apresentam riscos ao servidor que os utilizará nas atividades cotidianas.

Jataizinho/PR, 13 de janeiro de 2025.


Juliana Cordeiro da Silva

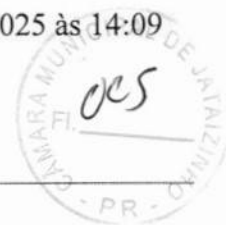
Responsável pelo ETP

Cotação de preços

juliana.cordeiro@jataizinho.pr.leg.br

9 de janeiro de 2025 às 14:09

Para: contato@casadalimpeza.com.br,
atendimento@emporiocasalimpeza.com.br, vendas@primulalimpeza.com.br,
emporiocentral49@hotmail.com



Boa tarde.

Somos da Câmara Municipal de Jataizinho e buscamos através deste e-mail um orçamento para os itens descritos abaixo:

Papel toalha interfolha branco – folha dupla – 100% celulose – com 1.000 folhas - 60 unidades

Sabonete líquido – galão de 5 litros - 5 unidades

Bota Preta e Amarela Pvc Tam. 44 - 1 unidade

Vassoura Esfregão Uso Externo Limpeza - 3 unidades

Rodo Simples Passa Cera 30cm - 3 unidades

Esfregão Lava Piso Azulejo Esponja limpeza - 10 unidades

Pano de prato (cor branca sem estampas) - 20 unidades

Tapete Sanitizante, 38x58 cm, Preto - 5 unidades

Saco plástico preto para lixo 50 litros – 50 unidades - 4 unidades

Mop pro 360 - 3 unidades

Escova de lavar roupa (multiuso) plástica - 3 unidades

Rolo de pia de cozinha multiuso - 2 unidades

Dispenser para Sabonete Líquido de Banheiro, 350 ml - 2 unidades

Pano de chão xadrez grande saco duplo limpeza - 4 unidades

Limpa vidros spray 500ml - 4 unidades

Na eventualidade de os produtos acima serem oferecidos em tamanhos diferentes, pedimos a gentileza que as empresas indiquem o tamanho a ser disponibilizado.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Jataizinho
Setor de compras

RES: Cotação de preços

vendaslondrina09@franquiasprimula.com.br

Para: juliana.cordeiro@jataizinho.pr.leg.br

10 de janeiro de 2025 às 11:05

Bom dia Juliana,

Espero que esteja bem.

Segue anexo orçamento conforme solicitado.

Caso precise de mais informações ou ajustes na cotação, estou à disposição para ajudar.
Fique à vontade para entrar em contato.

Aguardo seu retorno.

Atenciosamente,



Aline de Oliveira Nascimento

Representante de vendas

43 3026 5215 43 99963 6925

vendaslondrina09@franquiasprimula.com.br

www.primulalimpeza.com.br





À
CAMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
CAMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

PROPOSTA: 39947
EMISSION: 10/01/2025
VALIDO ATÉ: 20/01/2025

CNPJ: FONES: -
A/C SR(A): JULIANA CORDEIRO

REF: COTAÇÃO DE PREÇOS

IT	QTDE	CODIGO	DESCRICAO DOS PRODUTOS	PR. UNIT	PR. TOTAL
1	2	2772	SACO LIXO PRETO 60LT 63X70 LUMIERE WINPLASTEC	14,50	29,00
2	3	917	CONJUNTO BALDE MOP PRO PERFECT	172,00	516,00
3	3	41	ESCOVA OVAL PLASTICOCOD 1965	2,50	7,50
4	2	469	RODO PLASTICO PARA PIA	4,20	8,40
5	2	3181	DISPENSER P/SABONETE LIQ. 350ML PRETO MOOD	16,00	32,00
6	4	2218	PANO P/ LIMPEZA XADREZ 48CMX85CM EXTRA	4,99	19,96
7	4	480	LIMPA VIDROS 500ML ALPES	3,90	15,60
8	30	1951	PAPEL T.INT.BCO LUXO FOLHA DUPLA 2000FLS IPEL	84,90	2547,00
9	5	3229	SABONETE COSM. 05LT GLICERINADO ERVA DOCE UP	19,90	99,50
10	1	3144	BOTA BORRACHA PRETA/AMARELA N44 VONDER	48,90	48,90
11	3	1533	VASSOURA ESCOVA NYLON REFORCADO C/CABO	12,90	38,70
12	3	798	RODO ESPUMA PEQUENO 25CM PLUS C/CABO	8,50	25,50
13	10	272	RODO ESPUMA SCOTH BRITE 25CM C/CABO	9,80	98,00
14	20	3281	GUARDANAPO TECIDO S/ ESTAMPA 65X98CM	8,80	176,00
15	5	2208	TAPETE LG SEM PERSONALIZACAO 1,2MTX1CM GRAFIT	66,50	332,50

VALOR TOTAL R\$: 3994,56

O presente orçamento está sujeito a alteração, vencida a validade indicada

Cond. pagamento: A COMBINAR
Prazo entrega:
Observação:

Vendedor: ALINE OLIVEIRA

POC COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Prímula Soluções Profissionais Para Limpeza
Av: Santa Mônica,639 Jd Ideal Londrina/PR
Fone Fax:(43) 3026-5215
CNPJ: 07.370.944/0001-08
I.E. 9034036087



Câmara Municipal de Jataizinho - 2025

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 14/01/2025

Escutão

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRAO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)

			Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
01 CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO						
001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO						
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO		1.867.000,00	1.867.000,00	70.681,24	1.896.318,76
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.867.000,00	1.867.000,00	70.681,24	1.796.318,76
00010	E 00001 00010101070000 Recursos Ordinários (Livres)					
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.250.000,00	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
00020	E 00001 00010101070000 Recursos Ordinários (Livres)					
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		170.000,00	170.000,00	0,00	170.000,00
00060	E 00001 00010101070000 Recursos Ordinários (Livres)					
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00070	E 00001 00010101070000 Recursos Ordinários (Livres)					
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		70.000,00	70.000,00	0,00	70.000,00
00080	E 00001 00010101070000 Recursos Ordinários (Livres)					
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CML		1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00090	E 00001 00010101070000 Recursos Ordinários (Livres)					
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
00100	E 00001 00010101070000 Recursos Ordinários (Livres)					
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
00110	E 00001 00010101070000 Recursos Ordinários (Livres)					
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00120	E 00001 00010101070000 Recursos Ordinários (Livres)					
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00130	E 00001 00010101070000 Recursos Ordinários (Livres)					
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		10.000,00	10.000,00	569,00	9.431,00
00140	E 00001 00010101070000 Recursos Ordinários (Livres)					
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00150	E 00001 00010101070000 Recursos Ordinários (Livres)					
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		60.000,00	60.000,00	24.850,00	35.150,00
00160	E 00001 00010101070000 Recursos Ordinários (Livres)					
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		65.000,00	65.000,00	45.262,24	19.737,76
00040	E 00001 00010101070000 Recursos Ordinários (Livres)					
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		33.000,00	33.000,00	0,00	33.000,00
00170	E 00001 00010101070000 Recursos Ordinários (Livres)					
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00050	E 00001 00010101070000 Recursos Ordinários (Livres)					
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		26.000,00	26.000,00	0,00	26.000,00
00180	E 00001 00010101070000 Recursos Ordinários (Livres)					
			1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00

Emissão por: CARLOS MASSANORI MORIMOTO, na versão: 5536 d

E - Grupo da fonte do exercício / EA - Grupo da fonte de exercícios anteriores

14/01/2025 10:31:53



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001 DE 2025

PERÍODO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS
15/01/2025 a 22/01/2025

Dotação orçamentária:

Programática	Dotação
01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

TERMO DE REFERÊNCIA

01 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais de limpeza.

02 – JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação visa atender à manutenção dos serviços internos da Câmara Municipal de Jataizinho.

03 – Termo de Referência (Especificações Técnicas)

Item	Especificação	Quantidade
1	Papel toalha interfolha branco (folha dupla) 100% celulose	60 unidades (pacotes) com 1.000 folhas cada
2	Sabonete líquido (galão de 5 litros)	5 unidades
3	Bota Preta e Amarela PVC – Tamanho 44	1 unidade
4	Vassoura Esfregão – uso externo	3 unidades
5	Rodo simples passa cera 30cm	3 unidades
6	Esfregão Lava Piso Azulejo Esponja limpeza	10 unidades
7	Pano de prato (cor branca sem estampas)	20 unidades
8	Tapete sanitizante 38x58cm, preto	5 unidades
9	Saco plástico preto para lixo 50 litros	4 unidades (pacotes) com 50 unidades cada
10	Mop pro 360	3 unidades
11	Escova de lavar roupa (multiuso) plástica	3 unidades
12	Rolo de pia de cozinha multiuso	2 unidades
13	Dispenser para sabonete líquido de banheiro – 350ml	2 unidades
14	Pano de chão xadrez grande – saco duplo limpeza	4 unidades
15	Limpa vidros spray – 500ml	4 unidades

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

Sandro Juliano Fidélis

CONTATO

(43) 3259-2217
compras@jataizinho.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



04 – ENTREGA DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas serão recebidas pelo e-mail compras@jataizinho.pr.leg.br ou presencialmente via protocolo na Sede da CMJ do **dia 15/01 a 22/01, das 8h às 17h.**

05 – ENTREGA DO MATERIAL, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

5.1. O material deverá ser entregue todo em um lote único.

5.2. O material terá o recebimento provisório no ato da entrega, em seguida a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para realizar o recebimento definitivo. Eventuais divergências entre o solicitado e o entregue deverão ser sanadas para que o recebimento definitivo seja feito pela comissão e, por conseguinte, o pagamento.

5.3. Uma vez que o material/serviço esteja de acordo com o Termo de Referência e a Nota Fiscal (e o contrato, conforme o caso), será realizado o recebimento definitivo e a liquidação da nota para que então o pagamento possa ser realizado.

06 – PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

6.1. Este termo de referência deve ser enviado a todos os fornecedores contatados simultaneamente, bem como enviado ao Diário Oficial Online do Município de Jataizinho e disponibilizado no portal da Câmara Municipal de Jataizinho, conforme art. 75, §3º, da Lei n.º 14.133/21 e art. 57 da Resolução n.º 001/2024.

6.2. Para a participação na disputa é necessário que o orçamento seja recebido até a data prevista, não sendo aceitos orçamentos posteriores.

07 – DA DISPUTA

7.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa se dará com o envio de sua proposta inicial, na forma estabelecida no item 6.

7.2. Serão analisadas todas as propostas recebidas até a data estipulada, e assim se dará a classificação destas, da mais para a menos vantajosa para a CMJ.

7.3. Caso haja necessidade de prorrogação de prazo ou qualquer outro aviso relevante, este será informado via Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Jataizinho.

08 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. A dispensa de licitação será realizada à luz do disposto no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133 de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) sendo que as propostas serão julgadas a partir do valor apresentado pelas participantes (menor preço), mas também se as participantes apresentarem proposta para os materiais descritos neste edital, no tocante à quantidade e especificação.

8.2. Não serão aceitos itens diversos dos descritos neste edital.

09 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO

09.1. A documentação exigida para contratação do fornecedor vencedor será, conforme o caso:

- 09.1.1. Comprovante de Inscrição Estadual;
- 09.1.2. Comprovante da situação do CNPJ
- 09.1.3. Contrato Social



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



- 09.1.4. Certidão Negativa Municipal
- 09.1.5. Certidão Negativa Estadual
- 09.1.6. Certidão negativa da Dívida Ativa da União
- 09.1.7. Certidão de Regularidade do FGTS
- 09.1.8. Certidão Negativa de Débitos trabalhistas
- 09.1.9. Situação no Cadastro de restrições ao direito de contratar com a Administração Pública do TCE-PR
- 09.1.10. Certidão consolidada do TCU

9.2. A empresa com a proposta vencedora será contatada e informada de que teve sua proposta escolhida, **e esta deverá providenciar a documentação descrita acima dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da comunicação.**

9.3. Caso a documentação de regularidade fiscal ou trabalhista da(s) Microempresa(s) e/ou Empresa(s) de Pequeno Porte apresente alguma restrição, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para comprovar a sua regularidade, cuja contagem se iniciará após o encerramento do prazo previsto no item 9.2.

9.4. Decorrido este prazo, caso a empresa não tenha fornecido a documentação completa, a proposta irá para o final da fila (não sendo excluída da competição) e a segunda colocada será convocada para que apresente sua documentação com o mesmo prazo de 5 dias a contar da data da comunicação, e assim sucessivamente.

10 – DAS SANÇÕES

10.1. O não cumprimento de quaisquer das cláusulas previstas neste contrato, tais como o atraso injustificado na realização dos serviços ou em desconformidade com as especificações do aviso de dispensa e da proposta, ou inexecução total ou parcial do contrato, entre outras, sujeitarão o contratado a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato previsto na Cláusula Terceira, sem prejuízo das demais sanções previstas no artigo 156 da Lei n.º 14.133 de 2021.

10.2. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do contratado por eventuais perdas e danos causados a contratante.

11 – DAS INFORMAÇÕES

Contato: Av. Antônio Brandão de Oliveira, 599 - Jataizinho/PR
Atendimento das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00
Telefone (43) 3259-2217.
E-mail compras@jataizinho.pr.leg.br
Agente de contratação: Sandro Juliano Fidélis

Aviso de Dispensa de Licitação para aquisição de produtos

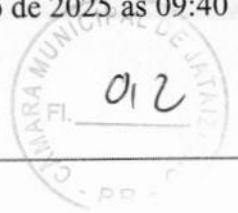
compras@jataizinho.pr.leg.br

15 de janeiro de 2025 às 09:40

Para: contato@casadalimpeza.com.br,

atendimento@emporiocasalimpeza.com.br, vendas@primulalimpeza.com.br,

emporiocentrao49@hotmail.com



Bom dia,

Estamos encaminhando o Aviso de Dispensa de Licitação 001/2025, uma vez que iremos adquirir materiais de limpeza, conforme descrito no Aviso antes mencionado.

Assim, caso tenham interesse, aguardamos proposta contendo a descrição dos itens, valor unitário, total parcial e total, bem como prazo de entrega e prazo da proposta.

Ficamos no aguardo.

Att.

Sandro J Fidelis, Ag. Leg. / Diretor Geral / **Ag. de Contratações**

compras@jataizinho.pr.leg.br

Aviso de Dispensa de Licitação 001-2025

por Sandro Juliano Fidelis — última modificação 15/01/2025 10h33

Aquisição de materiais de limpeza



 Aviso de Dispensa de Licitação 001-2025.pdf — Documento PDF, 536 KB (549622 bytes)



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001 DE 2025

PERÍODO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS
15/01/2025 a 22/01/2025

Dotação orçamentária:

Programática	Dotação
01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

TERMO DE REFERÊNCIA

01 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais de limpeza.

02 – JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação visa atender à manutenção dos serviços internos da Câmara Municipal de Jataizinho.

03 – Termo de Referência (Especificações Técnicas)

Item	Especificação	Quantidade
1	Papel toalha interfolha branco (folha dupla) 100% celulose	60 unidades (pacotes) com 1.000 folhas cada
2	Sabonete líquido (galão de 5 litros)	5 unidades
3	Bota Preta e Amarela PVC – Tamanho 44	1 unidade
4	Vassoura Esfregão – uso externo	3 unidades
5	Rodo simples passa cera 30cm	3 unidades
6	Esfregão Lava Piso Azulejo Esponja limpeza	10 unidades
7	Pano de prato (cor branca sem estampas)	20 unidades
8	Tapete sanitizante 38x58cm, preto	5 unidades
9	Saco plástico preto para lixo 50 litros	4 unidades (pacotes) com 50 unidades cada
10	Mop pro 360	3 unidades
11	Escova de lavar roupa (multiuso) plástica	3 unidades
12	Rolo de pia de cozinha multiuso	2 unidades
13	Dispenser para sabonete líquido de banheiro – 350ml	2 unidades
14	Pano de chão xadrez grande – saco duplo limpeza	4 unidades
15	Limpa vidros spray – 500ml	4 unidades

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

Sandro Juliano Fidélis

CONTATO

(43) 3259-2217
compras@jataizinho.pr.leg.brAv. Antônio B. Oliveira, 599 - Jataizinho - PR - 86210-000
Fone/Fax: (43)3259-2217 - e-mail: camara@jataizinho.pr.leg.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

**04 – ENTREGA DAS PROPOSTAS**

4.1. As propostas serão recebidas pelo e-mail compras@jataizinho.pr.leg.br ou presencialmente via protocolo na Sede da CMJ do dia 15/01 a 22/01, das 8h às 17h.

05 – ENTREGA DO MATERIAL, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

5.1. O material deverá ser entregue todo em um lote único.

5.2. O material terá o recebimento provisório no ato da entrega, em seguida a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para realizar o recebimento definitivo. Eventuais divergências entre o solicitado e o entregue deverão ser sanadas para que o recebimento definitivo seja feito pela comissão e, por conseguinte, o pagamento.

5.3. Uma vez que o material/serviço esteja de acordo com o Termo de Referência e a Nota Fiscal (e o contrato, conforme o caso), será realizado o recebimento definitivo e a liquidação da nota para que então o pagamento possa ser realizado.

06 – PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

6.1. Este termo de referência deve ser enviado a todos os fornecedores contatados simultaneamente, bem como enviado ao Diário Oficial Online do Município de Jataizinho e disponibilizado no portal da Câmara Municipal de Jataizinho, conforme art. 75, §3º, da Lei n.º 14.133/21 e art. 57 da Resolução n.º 001/2024.

6.2. Para a participação na disputa é necessário que o orçamento seja recebido até a data prevista, não sendo aceitos orçamentos posteriores.

07 – DA DISPUTA

7.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa se dará com o envio de sua proposta inicial, na forma estabelecida no item 6.

7.2. Serão analisadas todas as propostas recebidas até a data estipulada, e assim se dará a classificação destas, da mais para a menos vantajosa para a CMJ.

7.3. Caso haja necessidade de prorrogação de prazo ou qualquer outro aviso relevante, este será informado via Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Jataizinho.

08 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. A dispensa de licitação será realizada à luz do disposto no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133 de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) sendo que as propostas serão julgadas a partir do valor apresentado pelas participantes (menor preço), mas também se as participantes apresentarem proposta para os materiais descritos neste edital, no tocante à quantidade e especificação.

8.2. Não serão aceitos itens diversos dos descritos neste edital.

09 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO

09.1. A documentação exigida para contratação do fornecedor vencedor será, conforme o caso:

- 09.1.1. Comprovante de Inscrição Estadual;
- 09.1.2. Comprovante da situação do CNPJ
- 09.1.3. Contrato Social

Av. Antônio B. Oliveira, 599 - Jataizinho - PR - 86210-000
Fone/Fax: (43)3259-2217 - e-mail: camara@jataizinho.pr.leg.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



- 09.1.4. Certidão Negativa Municipal
- 09.1.5. Certidão Negativa Estadual
- 09.1.6. Certidão negativa da Dívida Ativa da União
- 09.1.7. Certidão de Regularidade do FGTS
- 09.1.8. Certidão Negativa de Débitos trabalhistas
- 09.1.9. Situação no Cadastro de restrições ao direito de contratar com a Administração Pública do TCE-PR
- 09.1.10. Certidão consolidada do TCU

9.2. A empresa com a proposta vencedora será contatada e informada de que teve sua proposta escolhida, e esta deverá providenciar a documentação descrita acima dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da comunicação.

9.3. Caso a documentação de regularidade fiscal ou trabalhista da(s) Microempresa(s) e/ou Empresa(s) de Pequeno Porte apresente alguma restrição, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para comprovar a sua regularidade, cuja contagem se iniciará após o encerramento do prazo previsto no item 9.2.

9.4. Decorrido este prazo, caso a empresa não tenha fornecido a documentação completa, a proposta irá para o final da fila (não sendo excluída da competição) e a segunda colocada será convocada para que apresente sua documentação com o mesmo prazo de 5 dias a contar da data da comunicação, e assim sucessivamente.

10 – DAS SANÇÕES

10.1. O não cumprimento de quaisquer das cláusulas previstas neste contrato, tais como o atraso injustificado na realização dos serviços ou em desconformidade com as especificações do aviso de dispensa e da proposta, ou inexecução total ou parcial do contrato, entre outras, sujeitarão o contratado a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato previsto na Cláusula Terceira, sem prejuízo das demais sanções previstas no artigo 156 da Lei n.º 14.133 de 2021.

10.2. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do contratado por eventuais perdas e danos causados a contratante.

11 – DAS INFORMAÇÕES

Contato: Av. Antônio Brandão de Oliveira, 599 - Jataizinho/PR
Atendimento das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00
Telefone (43) 3259-2217.
E-mail compras@jataizinho.pr.leg.br
Agente de contratação: Sandro Juliano Fidélis

Av. Antônio B. Oliveira, 599 - Jataizinho - PR - 86210-000
Fone/Fax: (43)3259-2217 - e-mail: camara@jataizinho.pr.leg.br

DISPENSA 001/2025

"Amanda - J DE BRITO LICITAÇÃO" <licitacaolokalmed@outlook.com> 17 de janeiro de 2025 às 10:37
Para: compras@jataizinho.pr.leg.br

Bom dia, tudo bem ?

Segue em anexo a proposta para participarmos da dispensa 001/2025.
Caso vencedor nós avisemos para encaminhar a documentação.

Sem mais aguardo resultado e me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos.

A disposição.

Att,
Amanda P. dos Santos
Setor de Licitações e Contratos.
Lokalmed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
CNPJ nº 32.282.308/0001-63
Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro nº 287, Sala 3
Maringá - Paraná
Fone: (44) 3037-5077



J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
CNPJ: 32.282.308/0001-63
RUA VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287 SALA 3,
MARINGÁ – PARANÁ
TELEFONE: (44) 3037-5077

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO – PR

PROPOSTA DISPENSA ELETRÔNICO N° 001/2025

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Papel toalha interfolha branco (folha dupla) 100% celulose	60	(pacotes) com 1.000 folhas cada	FIEL	15,98	958,80
2	Sabonete líquido (galão de 5 litros)	5	UND	PREMISSE	33,00	165,00
3	Bota Preta e Amarela PVC – Tamanho 44	1	UND	BRACOL	80,00	80,00
4	Vassoura Esfregão – uso externo	3	UND	FORC	31,70	95,10
5	Rodo simples passa cera 30cm	3	UND	APOLO	12,08	36,24
6	Esfregão Lava Piso Azulejo Esponja limpeza	10	UND	LOCATELLI	20,14	201,40
7	Pano de prato (cor branca sem estampas)	20	UND	MARTINS	4,10	82,00
8	Tapete sanitizante 38x58cm, preto	5	UND	RS TAP	130,00	650,00
9	Saco plástico preto para lixo 50 litros	4	unidades (pacotes) com 50 unidades cada	NEKPLAST	25,92	103,68
10	Mop pro 360	3	UND	NOBRE	148,40	445,20
11	Escova de lavar roupa (multiuso) plástica	3	UND	FRICCI	8,90	26,70
12	Rolo de pia de cozinha multiuso	2	UND	LOCATELLI	7,90	15,80
13	Dispenser para sabonete líquido de banheiro – 350ml	2	UND	NOBRE	12,00	24,00
14	Pano de chão xadrez grande – saco duplo limpeza	4	UND	MARTINS	7,10	28,40
15	Limpa vidros spray – 500ml	4	UND	DEOLINE	15,02	60,08
R\$ 2.972,40 (Dois Mil e Novecentos e Setenta e Dois Reais e Quarenta Centavos)						2.972,40

Maringá, 17 de Janeiro de 2025

32.282.308/0001-63
INSC. EST. 90800527-98
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS
RUA VER. JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287, SALA 03
VILA SANTO ANTONIO - CEP 87030-170
MARINGÁ - PR

Taniclea Adrieli Santos Brito
Taniclea Adrieli Santos Brito
CPF 074.257.239-05

44. 9 9136-9163 / 44. 9 9172-1121 / 44. 3037-5077

lokalmed@outlook.com

Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, 287
sala 03 - CEP 87030-170 - Maringá - PR

CNPJ: 32.282.308/0001-63 - Inscrição Estadual: 90800527-98
Razão Social: J DE BRITO Distribuidora de Medicamentos e Correlatos
Nome Fantasia: LOKALMED Distribuidora de Medicamentos e Correlatos

VALIDADE: Conforme Edital

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital

LOCAL DE ENTREGA: Conforme Edital

PRAZO DE GARANTIA: Conforme Edital

Declaro, sob as penas da Lei, que o material ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

Declaro também, que conforme edital, que os produtos acima cotados obedecem todas as normativas anvisa, e se caso necessário apresentaremos os registros dos produtos adjudicados a nossa empresa.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias, a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pela Comissão de Licitações.

Declaramos que, em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto do edital, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a licitação.

Na execução do objeto do edital, observaremos rigorosamente as especificações técnicas brasileiras ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

DADOS BANCÁRIOS

Banco do Brasil

Ag: 2379-5

C/c: 28188-3

32.282.308/0001-63
INSC. EST. 90800527-98
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS
RUA VER. JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287, SALA 03
VILA SANTO ANTONIO - CEP 87030-170
MARINGÁ - PR

Tamiclea Adrieli S. Brito
Tamiclea Adrieli Santos Brito
CPF 074.257.239-05

44. 9 9136-9163 / 44. 9 9172-1121 / 44. 3037-5077

lokalmed@outlook.com

Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, 287
sala 03 - CEP 87030-170 - Maringá - PR

CNPJ: 32.282.308/0001-63 - Inscrição Estadual: 90800527-98
Razão Social: J DE BRITO Distribuidora de Medicamentos e Correlatos
Nome Fantasia: LOKALMED Distribuidora de Medicamentos e Correlatos

Proposta Prímula- Dispensa de licitação nº 001 de 2025

vendaslondrina09@franquiasprimula.com.br

21 de janeiro de 2025 às 09:44

Para: compras@jataizinho.pr.leg.br

Cc: "Fernanda Custodio" <vendaslondrina04@franquiasprimula.com.br>



Bom dia,

Espero que esteja bem

Segue anexa proposta referente a Dispensa de licitação nº 001 de 2025.

Caso precise de mais informações ou ajustes na cotação, estou à disposição para ajudar.

 fique à vontade para entrar em contato.

Atenciosamente,

 Aline de Oliveira Nascimento

Representante de vendas

43 3026 5215 43 99963 6925

vendaslondrina09@franquiasprimula.com.brwww.primulalimpeza.com.br



À
CAMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
CAMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

PROPOSTA: 39947
EMISSION: 10/01/2025
VALIDO ATÉ: 20/01/2025

CNPJ: FONES: -
A/C SR(A): JULIANA CORDEIRO

REF: COTAÇÃO DE PREÇOS

IT	QTDE	CODIGO	DESCRICAO DOS PRODUTOS	PR. UNIT	PR. TOTAL
1	2	2772	SACO LIXO PRETO 60LT 63X70 LUMIERE WINPLASTEC	14,50	29,00
2	3	917	CONJUNTO BALDE MOP PRO PERFECT	172,00	516,00
3	3	41	ESCOVA OVAL PLASTICOCOD 1965	2,30	6,90
4	2	469	RODO PLASTICO PARA PIA	4,20	8,40
5	2	3181	DISPENSER P/SABONETE LIQ. 350ML PRETO MOOD	16,00	32,00
6	4	2218	PANO P/ LIMPEZA XADREZ 48CMX85CM EXTRA	4,99	19,96
7	4	480	LIMPA VIDROS 500ML ALPES	3,90	15,60
8	30	1951	PAPEL T.INT.BCO LUXO FOLHA DUPLA 2000FLS IPEL	81,00	2430,00
9	5	3229	SABONETE COSM. 05LT GLICERINADO ERVA DOCE UP	19,90	99,50
10	1	3144	BOTA BORRACHA PRETA/AMARELA N43 VONDER	48,90	48,90
11	3	1533	VASSOURA ESCOVA NYLON REFORCADO C/CABO	11,90	35,70
12	3	798	RODO ESPUMA PEQUENO 25CM PLUS C/CABO	8,50	25,50
13	10	272	RODO ESPUMA SCOTH BRITE 25CM C/CABO	9,80	98,00
14	20	3281	GUARDANAPO TECIDO S/ ESTAMPA 65X98CM	8,80	176,00
15	5	2208	TAPETE LG SEM PERSONALIZACAO 1,2MTX1CM GRAFIT	66,50	332,50

VALOR TOTAL R\$: 3873,96

O presente orçamento está sujeito a alteração, vencida a validade indicada

Cond. pagamento: A COMBINAR
Prazo entrega:
Observação:

Vendedor: ALINE OLIVEIRA

POC COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Prímula Soluções Profissionais Para Limpeza
Av: Santa Mônica,639 Jd Ideal Londrina/PR
Fone Fax:(43) 3026-5215
CNPJ: 07.370.944/0001-08
I.E. 9034036087

RE: DISPENSA 001/2025

"Amanda - J DE BRITO LICITAÇÃO" <licitacaolokalmed@outlook.com> 23 de janeiro de 2025 às 10:59
Para: compras@jataizinho.pr.leg.br

Sandro, estava verificando aqui e houve um equívoco da nossa parte ao interpretar a dispensa, entendemos que como a entrega era em lote único o julgamento também seria por lote e com isso apenas uma empresa venceria todos os itens.

Peço desculpas pela interpretação equivocada e solicito que passe este item para a próxima empresa, tendo em vista que é de valor pequeno e não vamos conseguir entregar somente ele ao município.

Desculpas mais uma vez, e agradeço a sua compreensão.

Deus abençoe, tenho um ótimo dia.

Att,

Amanda P. dos Santos

Setor de Licitações e Contratos.

Lokalmed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos

J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

CNPJ nº 32.282.308/0001-63

Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro nº 287, Sala 3

Maringá - Paraná

Fone: (44) 3037-5077



De: compras@jataizinho.pr.leg.br <compras@jataizinho.pr.leg.br>

Enviado: quinta-feira, 23 de janeiro de 2025 09:41

Para: Amanda - J DE BRITO LICITAÇÃO <licitacaolokalmed@outlook.com>

Assunto: Re: DISPENSA 001/2025

Bom dia novamente,

Sim é o lote todo... já verifiquei o CNPJ e esta tudo ok, poderiam me encaminhar o contrato social?

At.

Sandro J Fidelis, **Agente de Contratação**

23 de janeiro de 2025 às 09:16, "Amanda - J DE BRITO LICITAÇÃO" <licitacaolokalmed@outlook.com> escreveu:

Sandro bom dia,

O julgamento desta dispensa não seria por lote total ?

04-ENTREGA DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas serão recebidas pelo e-mail compras@jataizinho.pr.leg.br ou presencialmente via protocolo na Sede da CMJ do dia 15/01 a 22/01, das 8h às 17h.

05 - ENTREGA DO MATERIAL, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

5.1. O material deverá ser entregue todo em um lote único.

Att,

Amanda P. dos Santos

Setor de Licitações e Contratos.

Lokalmed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos

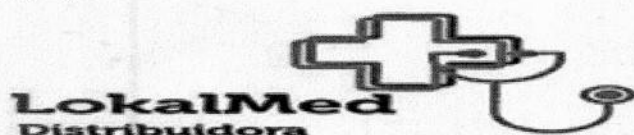
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

CNPJ nº 32.282.308/0001-63

Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro nº 287, Sala 3

Maringá - Paraná

Fone: (44) 3037-5077



De: compras@jataizinho.pr.leg.br <compras@jataizinho.pr.leg.br>

Enviado: quinta-feira, 23 de janeiro de 2025 09:06

Para: Amanda - J DE BRITO LICITAÇÃO <licitacaolokalmed@outlook.com>

Assunto: Re: DISPENSA 001/2025

Bom dia,

Poderiam providenciar os documentos relacionados no item 09 do Aviso de Dispensa de Licitação nº. 001/2025.

Ficamos no aguardo.

Att.

Sandro J Fidelis, **Agente de Contratação**

17 de janeiro de 2025 às 10:37, "Amanda - J DE BRITO LICITAÇÃO"

<licitacaolokalmed@outlook.com> escreveu:

Bom dia, tudo bem ?

Segue em anexo a proposta para participarmos da dispensa 001/2025.

Caso vencedor nós avisemos para encaminhar a documentação.

Sem mais aguardo resultado e me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos.

A disposição.

Att,

Amanda P. dos Santos

Setor de Licitações e Contratos.

Lokalmed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos

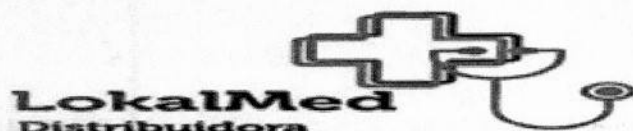
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

CNPJ nº 32.282.308/0001-63

Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro nº 287, Sala 3

Maringá - Paraná

Fone: (44) 3037-5077





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.370.944/0001-08
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
04/05/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ
FI. 024
PR - OHNIZIN

NOME EMPRESARIAL
P.O.C. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PRIMULA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV SANTA MONICA

NÚMERO
639

COMPLEMENTO

CEP
86.027-610

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM IDEAL

MUNICÍPIO
LONDRINA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
londrina@franquiasprimula.com.br

TELEFONE
(43) 3026-5216/ (43) 3027-2140

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/05/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/01/2025 às 11:24:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

about:blank

1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

07.370.944/0001-08

NOME EMPRESARIAL:

P.O.C. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$8.000,00 (Oito mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

TRICIA MARTINS GERTRUDES DA SILVA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 23/01/2025 às 11:25 (data e hora de Brasília).

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

**IDENTIFICAÇÃO**Cadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
24/01/2025 - 14:55:23

CNPJ:	07.370.944/0001-08	Inscrição Estadual:	90340360-87
Nome Empresarial:	P.O.C COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP		

ENDEREÇO

Logradouro:	AV SANTA MONICA		
Número:	639	Complemento:	
Bairro:	JARDIM IDEAL		
Município:	LONDRINA	UF:	PR
CEP:	86.027-610	Telefone:	(43)3026-5216
E-mail:	LONDRINA@FRANQUIASPRIMULA.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4789005 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
Início das Atividades:	06/2005
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 06/2005
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 06/2005
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)[Acessar cadastro de outros Estados](#)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ



Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO DE REGULARIDADE ESPECÍFICA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS

Nº 6186967 / 2025

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe(m) débito(s) vencido(s) correspondente(s) a Impostos, taxas, Contribuição de Melhoria e Outros, do Cadastro Mobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

Nome / Razão Social

P O C COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CPF / CNPJ

07370944000108

Inscrição Municipal

CMC 1527550

Situação Cadastral

ATIVO

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: Para fins de direito

Obs: Vedada a sua utilização para fins licitatórios.

Londrina, 24 de janeiro de 2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>

Código Validador

*Bd#Bj5Rs0XR

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/15.
Modelo aprovado pela Portaria nº 002/2015/GAB/SMF.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035862720-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.370.944/0001-08**

Nome: **P.O.C COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/05/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: P.O.C. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 07.370.944/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:59:24 do dia 17/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/06/2025.

Código de controle da certidão: **FEDB.5AB8.4EAB.84C0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.370.944/0001-08
Razão Social: P O C COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
Endereço: AV SANTA MONICA 639 / JD IDEAL / LONDRINA / PR / 86027-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/01/2025 a 08/02/2025

Certificação Número: 2025011001381417270945

Informação obtida em 24/01/2025 15:31:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página

de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P.O.C. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.370.944/0001-08

Certidão nº: 4139225/2025

Expedição: 23/01/2025, às 14:47:17

Validade: 22/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P.O.C. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.370.944/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

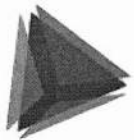
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 07370944000108

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/01/2025 15:33:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **P.O.C. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**
CNPJ: **07.370.944/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

P.O.C. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP

CNPJ/MF: 07.370.944/0001-08

NIRE 41205464622

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Página 1 de 7

PATRICIA MARTINS GERTRUDES DA SILVA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade de Londrina, Estado do Paraná, nascido em 10/01/1980, residente e domiciliada à Avenida Santa Monica, nº 639, Jardim Ideal, CEP: 86027-610, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade RG nº 8.131.014-9 SSP/PR, regularmente inscrita junto ao CPF/MF sob o nº 007.513.099-82 e **MARIA EDUARDA GERTRUDES DA SILVA**, brasileira, solteira, estudante, natural da cidade de Londrina, Estado do Paraná, nascida em 09/11/2001, residente e domiciliada à Avenida Santa Monica, nº 639, Jardim Ideal, CEP: 86027-610, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.742.838-5 SSP/PR, regularmente inscrita junto ao CPF/MF sob o nº 076.477.6889-48; únicas sócias quotistas da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial **P.O.C. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP**, regularmente inscrita junto ao CNPJ/MF 07.370.944/0001-08, com sede à Avenida Santa Monica, nº 639, Jardim Ideal, CEP 86027-610, na cidade de Londrina, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41205464622, em 04/05/2005, resolvem por este instrumento particular, alterar seu contrato conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - **MARIA EDUARDA GERTRUDES DA SILVA**, já qualificada no preâmbulo deste instrumento, detentor de 80 (oitenta) quotas de capital, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um total de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente nacional, retira-se da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, pelo mesmo valor nominal à sócia remanescente **PATRICIA MARTINS GERTRUDES DA SILVA**, já qualificada anteriormente.

Cláusula 2ª - A sócia **MARIA EDUARDA GERTRUDES DA SILVA**, em razão da cessão e transferência de suas quotas, direitos e obrigações, outorga a esta sociedade e à sócia remanescente, a mais ampla, geral, e rasa quitação com relação a quaisquer outros direitos que possa ter, ao tempo em que recebe da sociedade a mesma quitação.

Cláusula 3ª - O capital social no valor de 8.000 (oito mil) quotas de capital, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), fica assim distribuído ao atual sócio quotista:

P.O.C. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP
CNPJ/MF: 07.370.944/0001-08
NIRE 41205464622
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Titular	Quotas	%	Valor
Patricia Martins Gertrudes da Silva	8.000	100,00	8.000,00
Total	8.000	100,00	8.000,00

Cláusula 4ª - A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia **PATRICIA MARTINS GERTRUDES DA SILVA**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro - A administradora fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - A administradora responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Cláusula 5ª - A administradora declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

P.O.C. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP
CNPJ/MF: 07.370.944/0001-08
NIRE 41205464622
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Cláusula 6ª - A partir do registro do presente instrumento a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

Cláusula 7ª - Fica alterado o endereço da sócia **PATRICIA MARTINS GERTRUDES DA SILVA**, passa a residir à Rua Francisco Mathias, nº 60, Gleba Simon Frazer, Condomínio Tangará, CEP 86038-774, na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 8ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidirem com as alterações realizadas no presente instrumento.

Cláusula 9ª - Em virtude das alterações ora ajustadas, a sócia resolve por este instrumento particular consolidar seu contrato social, que passará a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
P.O.C. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP
CNPJ 07.370.944/0001-08
NIRE 41205464622

PATRICIA MARTINS GERTRUDES DA SILVA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade de Londrina, Estado do Paraná, nascida em 10/01/1980, residente e domiciliada à Rua Francisco Mathias, nº 60, Gleba Simon Frazer, Condomínio Tangará, CEP 86038-774, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade RG nº 8.131.014-9 SSP/PR, inscrita junto ao CPF/MF sob o nº 007.513.099-82, única sócia da sociedade empresária limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial **P.O.C. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP**, regularmente inscrita junto ao CNPJ/MF 07.370.944/0001-08, com sede à Avenida Santa Monica, nº 639, Jardim Ideal, CEP 86027-610, na cidade de Londrina, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41205464622, em 04/05/2005, resolve por este instrumento particular consolidar seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes

P.O.C. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP

CNPJ/MF: 07.370.944/0001-08

NIRE 41205464622

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob nome empresarial de **P.O.C. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP** que será regida pelas cláusulas e condições do presente instrumento particular de contrato social e nas suas omissões pela legislação que lhe for aplicável (art. 997, II, da Lei Federal nº 10.406/2002).

Cláusula 2ª - A sociedade tem sua sede à Avenida Santa Monica, nº 639, Jardim Ideal, CEP 86027-610, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, podendo, a juízo de seus sócios abrir e fechar filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional e no exterior, mediante alteração contratual, cumprida para este fim as exigências legais.

Cláusula 3ª - O objeto social da sociedade é: Comércio de produtos de limpeza; Serviços de limpeza e conservação em prédios industriais, comerciais e residenciais e jardinagem

Cláusula 4ª - Durará a sociedade por prazo indeterminado, iniciando suas atividades em 04/05/2005.

Cláusula 5ª - O capital social de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), divididos em 8.000,00 (oito mil) quotas de capital, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente nacional fica assim distribuído:

Sócia	Quotas	%	Valor
Patricia Martins Gertrudes da Silva	8.000	100,00	8.000,00
Total	8.000	100,00	8.000,00

Cláusula 6ª - A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª - Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

Cláusula 8ª - A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia **PATRICIA MARTINS GERTRUDES DA SILVA**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas

P.O.C. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP**CNPJ/MF: 07.370.944/0001-08****NIRE 41205464622****SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro - A administradora fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - A administradora responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Cláusula 9ª - A administradora declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula 10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065, CC/2002)

Parágrafo Único - Os lucros ou perdas verificados ao final do período de apuração, poderão ser distribuídos ou suportados pelos sócios de maneira desproporcional à quantidade de quotas que possuírem na sociedade, podendo ainda ser distribuído mensalmente, mediante acordo entre os sócios.

P.O.C. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP

CNPJ/MF: 07.370.944/0001-08

NIRE 41205464622

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FL. 6



Cláusula 11ª - A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

Cláusula 12ª - A única sócia será obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas de maneira desproporcional à quantidade de quotas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula 13ª - Em caso de falecimento da única sócia a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

Cláusula 14ª - A sócia declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de Micro Empresa (ME), conforme estabelece os termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Cláusula 15ª - Para dirimir quaisquer eventuais dúvidas e/ou conflitos originados do presente contrato social, a sócia elege o foro da cidade de Londrina, Estado do Paraná com renúncia a qualquer outro, por melhor e/ou mais privilegiado que seja.

E, por estar justos e contratados, assina o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina, 10 de agosto de 2023.

1º TABELIONATO ROCHA
LONDRINA-PR

Patricia Martins Gertrudes da Silva
Patricia Martins Gertrudes da Silva

1º TABELIONATO ROCHA
LONDRINA-PR

Maria Eduarda Gertrudes da Silva
Maria Eduarda Gertrudes da Silva



**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, NELSON GARCIA MARTINS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 038228, registrado em 18/11/2019, inscrito no CPF nº 47176628904, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
47176628904	038228	NELSON GARCIA MARTINS



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2023 10:11 SOB Nº 20235687685.
PROTOCOLO: 235687685 DE 18/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312319490. CNPJ DA SEDE: 07370944000108.
NIRE: 41205464622. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/08/2023.
P.O.C COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Câmara Municipal de Jataizinho - 2025
Saldo das contas de despesa
Calculado em : 23/01/2025

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO / ORIG / APU / DES / DET)		Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
01- CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO					
001- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO					
01.03.0001.2001- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO		1.957.000,00	1.957.000,00	71.949,14	1.885.050,86
3.1.90.11.00.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.867.000,00	1.867.000,00	71.949,14	1.795.050,86
00010- E	0001 00010101070000 Recursos Ordinários (Livres)		1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
3.1.90.13.00.00- CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					
00020- E	0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)		170.000,00	0,00	170.000,00
3.1.90.92.00.00- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
00060- E	0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00.00- CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					
00070- E	0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.08.00.00- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR					
00080- E	0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00- DIÁRIAS - CIVIL					
00090- E	0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO					
00100- E	0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.33.00.00- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
00110- E	0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.35.00.00- SERVIÇOS DE CONSULTORIA					
00120- E	0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
00130- E	0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00	1.836,90	8.163,10
3.3.90.37.00.00- LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA					
00140- E	0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
00150- E	0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	60.000,00	24.850,00	35.150,00
3.3.90.40.00.00- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA					
00160- E	0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	65.000,00	65.000,00	45.262,24	19.737,76
3.3.90.46.00.00- AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					
00040- E	0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	33.000,00	33.000,00	0,00	33.000,00
3.3.90.47.00.00- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					
00170- E	0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.49.00.00- AUXÍLIO-TRANSPORTE					
00050- E	0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	26.000,00	26.000,00	0,00	26.000,00
3.3.90.92.00.00- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
00180- E	0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00





Câmara Municipal de Jataizinho - 2025
Saldo das contas de despesa
Calculado em : 23/01/2025

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO ORIG/APL/DIS/DIET)		Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
3.3.91.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00190 E 00001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)					
3.3.91.97.00.00 APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		110.000,00	110.000,00	0,00	110.000,00
00200 E 00001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)					
002 OBRAS E EQUIPAMENTOS - CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO		100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
01.031.0001.1001 OBRAS E EQUIPAMENTOS - CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO		100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00
00210 E 00001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)					
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
00220 E 00001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)					
Total Geral		1.967.000,00	1.967.000,00	71.949,14	1.895.050,86

Critérios de seleção:
Data do cálculo: 23/01/2025





CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 001/2025

ATO DE DISPENSA



CONTRATADO: P.O.C. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 07.370.944/0001-08

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza

PRODUTO/SERVIÇO:

Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Papel toalha interfolha branco (folha dupla) 100% celulose – pacote com 2000 folhas	30	81,00	2.430,00
Sabonete líquido (galão de 5 litros)	05	19,90	99,50
Bota Preta e Amarela PVC – Tamanho 44	01	48,90	48,90
Vassoura Esfregão	03	11,90	35,70
Rodo simples passa cera 30 cm	03	8,50	25,50
Esfregão Lava Piso Azulejo Esponja limpeza	10	9,80	98,00
Pano de prato (cor branca sem estampas)	20	8,80	176,00
Tapete sanitizante 38x58cm, preto	05	66,50	332,50
Saco plástico preto para lixo 50 litros	02	14,50	29,00
MOP pro 360	03	172,00	516,00
Escova de lavar roupa (multiuso) plástica	03	2,30	6,90
Rodo de pia de cozinha multiuso	02	4,20	8,40
Dispenser para sabonete líquido de banheiro	02	16,00	32,00
Pano de chão xadrez grande – saco duplo limpeza	04	4,99	19,96
Limpa vidros spray – 500 ml	04	3,90	15,60
Total:			3.873,96

VALOR TOTAL: R\$ 3.873,96

Previsão Legal: Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021

JUSTIFICATIVA

O valor proposto enquadra-se no disposto no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, que menciona a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão do valor do contrato de serviços/aquisição.

O aviso de dispensa de licitação foi publicado no portal da Câmara Municipal de Jataizinho (fls. 013), conforme Lei 14.1343/2021, e no Diário



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



Oficial eletrônico do Município de Jataizinho (fls. 014 a 016), conforme Resolução 001/2024, além da publicação, este mesmo aviso foi enviado a vários fornecedores pesquisados na Internet via e-mail (fls. 012).

Após a análise das propostas apresentadas conforme relação abaixo, foi vencedora a proposta apresentada/cotada pela empresa **P.O.C. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (Prímula)**, uma vez que empresa LokalMed declinou da participação, por se tratar de “valor pequeno” não conseguiriam entregar em nosso Município, conforme e-mail da empresa (fls. 022).

Empresa	Valor Total (R\$)
1- LokalMed	R\$ 2.972,40
2- Prímula	R\$ 3.873,96

Verificando a situação fiscal da empresa que apresentou o melhor preço (P.O.C. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA), constatou-se que encontra-se apta a participar do presente processo, razão pela qual foi juntado os documentos que comprovam sua habilitação (fls. 024 a 031).

Nas consultas realizadas aos impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, à Relação de Inabilitados e Inidôneos no Paraná pelo site do Tribunal de Contas da União e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Controladoria-Geral da União, não foram encontrados registros de impedimento, conforme documentos juntados as fls. 091 e 092, bem como foi juntada a Certidão Consolidada também obtida junto ao TCU (fls. 032 e 033).

Destaca-se que existe disponibilidade financeira e orçamentária para realizar a presente aquisição/prestação de serviços, (3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo), havendo saldo de R\$ 15.000,00, para realização de empenhamentos na dotação mencionada (fls. 041)

Assim, com fundamento nos artigos supracitadas da Lei Federal nº. 14.133/2021, apresentamos estas justificativas para fundamentar a Ratificação pela presidência da Casa.

Jataizinho, PR, 24 de janeiro de 2025.

-SANDRO JULIANO FIDELIS-

Agente de Contratação

Sandro Juliano Fidelis
Diretor
CPF nº 020.743.399-25



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná - CNPJ 00.380.488/0001-20



Parecer Jurídico n.º 001/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Dispensa de licitação

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho

EMENTA: Aquisição de material de limpeza. Lei n.º 14.133 de 2021. Artigo 75, inciso II. Dispensa de licitação. Valor. Observado. Justificativa. Presente. Orçamento. Disponível. Documentação apresentada. Legalidade

RELATÓRIO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, autuado sob n.º 001/2025, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133 de 2021, com vistas à aquisição de materiais de limpeza (fls. 001/002).

É o necessário a relatar. Em seguida, exara-se o opinativo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A Constituição Federal de 1988 estabelece que, em regra, o Poder Público está obrigado a efetuar suas contratações por meio de licitação, ressalvados os casos especificados em lei (art. 37, inciso XXI).

A excepcionalidade garantida pelo constituinte pode ser encontrada na Lei n.º 14.133 de 2021, que traz as hipóteses de licitação dispensada, **dispensável** (dispensa) e **inexigível**.

A licitação na modalidade dispensada decorre do artigo 76, incisos I e II, da Lei n.º 14.133/21, e escapam à discricionariedade administrativa.

Já nas duas últimas hipóteses, a diferença básica está no fato de que, na dispensa, há possibilidade de **competição que justifique a licitação, de**



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná - CNPJ 00.389.488/0001-20



modo que a lei faculta a dispensa, que fica inserida na **competência de serviço-nária da Administração**. Nos casos de inexigibilidade, não há possibilidade de competição, porque só existe um objeto ou uma pessoa que atenda às necessidades da Administração. A licitação é, portanto, inviável¹.

No caso em apreço, o objeto a ser contratado por esta Casa se aproxima da dispensa de licitação, a qual se encontra regulamentada pelo artigo 75 da Lei n.º 14.133/21, especificamente, em seu inciso II:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...);

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(...).

De acordo com o ato de dispensa de fls. 042/043, a contratação será formalizada pela quantia de R\$ 3.873,96 (três mil, oitocentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos) estando, portanto, dentro do limite legal².

A direção desta Casa apresentou como justificativa para a aquisição a necessidade de repor materiais de limpeza que estão em falta e outros na iminência de se esgotarem (fls. 003), conforme estudo técnico preliminar e análise de riscos (fls. 003/004).

Nos autos consta a disponibilidade financeira e orçamentária da Câmara Municipal de Jataizinho para contratação do serviço (fls. 008 e 041/042), atestando o cumprimento da exigência legal de que a contratação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma (art. 150 da Lei n.º 14.133/21).

¹ DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo, 29.ª edição, pág. 433.

² Nota-se que a proposta vencedora ficou abaixo da estimativa de preços (fls. 004), contudo, a diferença foi ínfima, não havendo prejuízo à Câmara Municipal de Jataizinho.



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná - CNPJ 160.380.488/0001-20



Embora tenha sido solicitado orçamento para 4 (quatro) empresas (fls. 012), apenas 2 (duas) apresentaram proposta para o objeto especificado no aviso de dispensa de licitação (fls. 009/011)³.

Contudo, a primeira colocada (menor preço apresentado) alegou que não conseguiria entregar o material solicitado (fls. 022), por isso, a segunda colocada foi consagrada como vencedora (fls. 042/043).

A sociedade empresária **P.O.C. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** apresentou documentos comprovando sua qualificação jurídica, técnica e capacidade econômico-financeira para participar da dispensa de licitação (fls. 024/026 e 028/031)⁴.

Importa destacar que a certidão de fls. 027 deve ser desentranhada dos autos, pois não pode ser utilizada para fins de licitação, devendo ser substituída pela certidão municipal em anexo. O entendimento adotado para a certidão de fls. 029 prevalece de igual forma para a referida certidão municipal, uma vez que se trata de certidão positiva com efeito negativa.

Foi anexado aos autos consulta realizada no cadastro de informações relativo às restrições ao direito de contratar com a Administração Pública, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (fls. 032), conforme determina a Instrução Normativa 156 de 2020 do TCE/PR. No tocante ao Tribunal de Contas da União, segue a certidão negativa de licitantes inidôneos às fls. 033.

³ Foi realizada a publicação do aviso de dispensa de licitação no Diário Oficial do Município de Jataizinho, bem como no site oficial da Câmara Municipal de Jataizinho (fls. 013/016).

⁴ A certidão de fls. 029 tem natureza positiva com efeitos de negativa, o que não impede de contratar com o poder público, uma vez que tal documento possui o mesmo efeito que a certidão negativa, nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional (CTN):

Art. 206. "Tem os mesmos efeitos previstos no artigo anterior a certidão de que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa."

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná - CNPJ 00.380.488/0001-20



Por fim, houve a junção do contrato social da empresa vencedora (fls. 034/040).

CONCLUSÃO

Ante o exposto, observadas as regras contidas na Lei n.º 14.133/2021, entendo que a Câmara Municipal de Jataizinho poderá adotar a modalidade de dispensa de licitação, para aquisição de materiais de limpeza.

No entanto, será necessário o desentranhamento da certidão de fls. 027 dos autos, diante da impossibilidade de ser utilizada para fins de licitação, devendo ser substituída pela certidão municipal em anexo.

É o parecer.

Encaminho os autos à autoridade competente.

Jataizinho/PR, 27 de janeiro de 2025.

Juliana C. da Silva
Juliana Cordeiro da Silva

Advogada Pública

Matrícula 521 - OAB/PR 71.513

PROTOCOLO GERAL DA CÂMARA

MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Nº 033

Em 27/01/2025

[Signature]
Sapere Jure Fideli
Diretor
CPF nº 020.743.999-25
C.R. 73



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ



Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO NEGATIVA

Nº 205147 / 2025

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data de expedição.

Certificamos que existem débitos vencidos junto ao Cadastro Mobiliário ou Contribuinte ou Imobiliário, mas que sua exigibilidade encontra-se SUSPENSA, nos termos do art. 151 do Código Tributário Nacional (CTN - Lei nº 5.172/1966), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, com relação ao abaixo referido:

P O C COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CPF/CNPJ: 07.370.944/0001-08

A presente CERTIDÃO goza dos efeitos de Certidão Negativa, face ao que dispõe o artigo 206 do Código Tributário Nacional – CTN.

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade: DIREITO (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 27 de janeiro de 2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Código Validador
8ZY9XL0XC

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto nº 640/2015.

Modelo aprovado pela Portaria nº 002/2015/GAB/SMF.



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 001/2025

RATIFICAÇÃO

CONTRATADO: **P.O.C. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**

CNPJ: **07.370.944/0001-08**

OBJETO: **Aquisição de materiais de limpeza**

VALOR TOTAL: **R\$ 3.873,96**

Previsão Legal: **Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021**

CNAE: **47.89-0-05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**

Ratifico a corrente dispensa de licitação junto a empresa P.O.C. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº. 07.370.944/0001-08, tendo como objeto a aquisição de materiais de limpeza, e previsão legal contida no Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Jataizinho, PR, 28 de janeiro de 2025.

~~-MAURÍLIO MARTIELHO-~~
Presidente